



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000140-IEG 07/Mar/2022 12:00 *Vm*

**MOÇÃO nº 23 /2022**

Moção de Congratulações e Louvor pelos 12 anos da Igreja Cristo Vive.

**Documento 226**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Zulma Ancinello**, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Igreja Cristo Vive situada no endereço Rua dos Andradas nº 3251 – Bairro São João, CEP 97502-610, com o seguinte teor:

Com imensa honra e alegria parabenizamos à Igreja Cristo Vive pelos seus 12 anos de uma trajetória embasada no trabalho único e resgate vidas, na reconstrução dos valores cristãos, no fortalecimento de famílias e no cultivo diário da fé e esperança em Deus.

Parabéns a essa instituição pela história de dedicação ao próximo levando sempre a palavra de Deus nos inúmeros lares e locais de nossa Uruguaiana.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão do transcurso de 12 anos da Igreja Cristo Vive.

Uruguaiana, 07 de março de 2022.

Ver.<sup>a</sup> **ZULMA ANCINELLO**  
Bancada Republicanos